

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.374, de 07 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre contratação de servidor em caráter temporário e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal N.º 091/2015 e alterações posteriores e, Inciso VIII do artigo 2º da Lei Municipal n.º 957/2013 e considerando:

O resultado do Processo Seletivo para contratação temporária realizado a partir do Edital n.º 002/2016;

O contrato administrativo de trabalho por prazo determinado n.º 01/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica contratado **DANIEL PELINSON** – brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 4.193.598 SSP/SC e do CPF n.º 060.330.829-58, para desempenhar as atribuições do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com vencimento, lotação, jornada de trabalho e vigência descritos no contrato de trabalho temporário, obedecendo-se o que estabelece a legislação municipal.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 07 de fevereiro de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014.